



**Comité das Regiões
Europeu**

ECON-VII/014

145.ª reunião plenária de 30 de junho e 1 de julho de 2021

PARECER

Consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável até 2030

O COMITÉ DAS REGIÕES EUROPEU

- considera que o presente parecer deve ser encarado como um incentivo à Comissão Europeia para que reforce os ODS enquanto parte integrante dos valores fundamentais e da identidade da Europa, conferindo-lhe a devida prioridade na sua narrativa e nas suas prioridades globais;
- saúda o facto de a Comissão Europeia ter assumido um forte compromisso político no sentido da realização dos ODS. Contudo, é necessário complementar esta liderança com mecanismos específicos de governação interna na Comissão Europeia, nomeadamente reuniões de coordenação regulares entre o Gabinete da Presidente e os gabinetes de outros comissários relativas à integração dos ODS;
- solicita, portanto, à Comissão Europeia que renove a plataforma para os ODS ou crie outra plataforma de diálogo influente e com um acompanhamento estruturado, a fim de promover o conhecimento especializado de todas as diferentes partes interessadas, tanto em instituições públicas como privadas, a respeito da Agenda 2030 e de aconselhar diretamente a Comissão Europeia;
- considera que a integração dos ODS permite manter o objetivo essencial do Semestre Europeu enquanto quadro para a coordenação das políticas económicas dos países da UE e que os ODS devem ser reintegrados o mais rapidamente possível no Semestre Europeu;
- congratula-se com os resultados preliminares do inquérito da OCDE e do CR sobre os ODS e a recuperação, segundo os quais, apesar da pandemia, os órgãos de poder local e regional ainda estão mobilizados para a realização dos ODS, tendo 60% dos inquiridos locais e regionais indicado a sua convicção de que os ODS podem contribuir para uma abordagem mais holística da

COR-2021-00103-00-00-AC-TRA (EN) 1/15

recuperação e 43% afirmado que possuem uma estrutura de governação específica para os concretizar;

- reafirma o seu empenho em intensificar as parcerias com a OCDE, a Eurocidades, a Assembleia das Regiões da Europa, a plataforma do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa e a rede Regions4 para acelerar a localização dos ODS e defendê-los como valor fundamental global da UE; compromete-se a celebrar outras parcerias para reforçar o apoio à localização dos ODS na Europa e além fronteiras.

Relator

Ricardo Rio (PT-PPE), presidente da Câmara Municipal de Braga

Texto de referência

«Delivering on the UN’s Sustainable Development Goals – A comprehensive approach» [Consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas – uma abordagem global]

Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021

Parecer do Comité das Regiões Europeu – Consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável até 2030

I. RECOMENDAÇÕES POLÍTICAS

O COMITÉ DAS REGIÕES EUROPEU

1. considera que a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é essencial para os 194 países que adotaram a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, e estima que a pandemia em curso e as suas consequências sanitárias, económicas, sociais, ambientais e culturais esperadas dão um novo ímpeto a esta ambição; solicita, por conseguinte, aos líderes europeus que sejam ambiciosos e coerentes nas suas agendas políticas internas e externas e declarem o seu firme propósito de, no contexto do lançamento pelas Nações Unidas da Década da Ação para o Desenvolvimento Sustentável, ter uma União Europeia líder e notoriamente precursora na realização dos ODS em todos os níveis de governo;
2. considera que o presente parecer deve ser encarado como um incentivo à Comissão Europeia para que reforce os ODS enquanto parte integrante dos valores fundamentais e da identidade da Europa, conferindo-lhe a devida prioridade na sua narrativa e nas suas prioridades globais;
3. congratula-se com a liderança política assumida pela Comissão Europeia para concretizar os ODS através do Pacto Ecológico Europeu e da reorientação do Semestre Europeu para os ODS, bem como a abordagem da Comissão que promove uma agenda ambiciosa relativa a uma Europa mais sustentável, competitiva e coesa, aberta ao mundo e preparada para os desafios do século XXI, que foi reforçada com os novos fundos do Instrumento de Recuperação da União Europeia («Next Generation EU») para uma Europa mais ecológica, mais digital e mais resiliente;
4. reitera, porém, o seu apoio ao apelo do Conselho, do Parlamento Europeu, do Comité das Regiões Europeu (CR) e da antiga plataforma multilateral da UE para o desenvolvimento sustentável para que se elabore uma estratégia global para os ODS que substitua a Estratégia Europa 2020 e dê corpo à visão comum do modelo de desenvolvimento sustentável que a UE pretende promover, permitindo que todos os órgãos de poder local e regional compartilhem os mesmos objetivos e metas através de uma linguagem comum;
5. recorda que a revisão da política comercial da UE visa promover uma maior sustentabilidade, em consonância com o seu compromisso de aplicar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Só um modelo de comércio sustentável e coerente, que respeite os valores fundamentais da União Europeia, poderá contribuir para o bem-estar e a prosperidade de todos, tanto na UE como noutras partes do mundo;

6. lamenta, por outro lado, que os ODS estejam progressivamente a perder terreno na narrativa da UE, tendo igualmente menor visibilidade na elaboração das políticas da União, facto que compromete a possibilidade de os concretizar até 2030;
7. considera que a comunicação e a capacidade de aprendizagem entre pares no âmbito dos ODS constituem um elemento essencial para aumentar a sensibilização e o compromisso de todos os parceiros, que exige um forte alinhamento entre os sistemas de governação da UE em questões económicas, sociais e ecológicas, como o Semestre Europeu, o Pacto Ecológico Europeu, a execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
8. observa que a ligação entre as iniciativas enumeradas e os ODS se afigura, por vezes, ténue. Salienta, a este respeito, que a Comissão deve integrar todos os seus serviços competentes e evitar «iniciativas compartimentadas»;
9. congratula-se com o documento de trabalho dos serviços da Comissão relativo à consecução dos ODS até 2030, enquanto relatório útil sobre a realização destes objetivos, mas lamenta que se limite a enumerar iniciativas associadas aos ODS;
10. refere, a título de exemplo, que a nova estratégia industrial revista¹, apresentada em maio de 2021, não menciona os ODS e, por conseguinte, não pode fazer parte de um esforço mais vasto e abrangente rumo à coerência das políticas e ao desenvolvimento sustentável. Este facto limita a utilidade do documento de trabalho dos serviços da Comissão para a realização dos ODS;
11. congratula-se com o compromisso, expresso na Comunicação – Legislar melhor: unir as nossas forças para melhorar a legislação, de 29 de abril de 2021², de integrar os ODS em todas as políticas, bem como de identificar os ODS pertinentes para cada uma das propostas e analisar a forma como a iniciativa apoiará a sua consecução, refletindo assim o apelo anterior do CR³. Além disso, considera que avaliações de impacto *ex ante* transparentes e generalizadas são particularmente importantes para o controlo da sustentabilidade das propostas.
12. congratula-se com a tónica colocada pelo documento de trabalho dos serviços da Comissão na importância da participação das partes interessadas e no reconhecimento do papel e do trabalho quer do Comité das Regiões Europeu, quer dos órgãos de poder local e regional; salienta igualmente o importante papel desempenhado pelas associações nacionais, europeias e internacionais de regiões e municípios;

¹ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Atualização da Nova Estratégia Industrial de 2020: construir um mercado único mais forte para a recuperação da Europa, 5 de maio de 2021, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:52021DC0350&qid=1626246652678&from=PT>.

² <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:52021DC0219&from=PT>.

³ Ponto 42 do Parecer do Comité das Regiões Europeu – Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): uma base para uma estratégia a longo prazo da UE para uma Europa sustentável até 2030, relator: Arnoldas Abramavičius.

<https://cor.europa.eu/pt/our-work/Pages/OpinionTimeline.aspx?opId=CDR-239-2019>

13. observa que as formas, anteriormente anunciadas, de reforçar o intercâmbio e o diálogo através de conferências e eventos periódicos organizados pela Comissão Europeia ainda não se materializaram e solicita uma colaboração mais estreita entre a Comissão Europeia, o Conselho, o Parlamento Europeu e o Comité das Regiões Europeu no contexto da realização dos ODS a nível da UE;
14. sublinha o facto de a pandemia de COVID-19 ter evidenciado a importância do desenvolvimento sustentável e demonstrado que os ODS podem contribuir para abrir caminho a uma visão coerente e holística no âmbito do Instrumento de Recuperação da União Europeia e, em particular, da elaboração dos planos nacionais de recuperação e resiliência (PRR) como parte do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR);
15. considera que a participação insuficiente dos órgãos de poder local e regional em alguns Estados-Membros e a ausência de um processo de consulta significativo na elaboração dos PRR, mediante a definição de prioridades e uma ação planeada, põem em causa o sucesso dos planos desses Estados-Membros, uma vez que só refletem parcialmente as perspetivas regionais de uma transformação económica, social e ambiental profunda. É claramente urgente apoiar a localização dos ODS, a fim de assegurar uma reconstrução melhor e mais justa;
16. salienta que existem duas abordagens subsidiárias cruciais: uma coordenação mais coesa entre os ODS e as principais políticas da União Europeia e um novo impulso para concretizar os ODS a nível local e regional. Tal implica incentivos claros para todas as partes interessadas; neste contexto, uma maior interação entre as instituições da UE e o nível local e regional seria benéfica para todas as partes;

A governação dos ODS e as instituições europeias

17. saúda o facto de a Comissão Europeia ter assumido um forte compromisso político no sentido da realização dos ODS. Contudo, é necessário complementar esta liderança com mecanismos específicos de governação interna na Comissão Europeia, nomeadamente reuniões de coordenação regulares entre o Gabinete da Presidente e os gabinetes de outros comissários relativas à integração dos ODS;
18. afirma que a plataforma multilateral da UE para os ODS constituiu um passo positivo para incluir a sociedade civil e os órgãos de poder local e regional nas decisões sobre os ODS a nível europeu; as recomendações da plataforma sobre a aplicação dos ODS na UE devem servir de base a outras ações⁴;
19. reconhece que o Pacto Europeu para o Clima contribui para incentivar mais pessoas a agir, mas concentra-se apenas em temas relacionados com as zonas verdes e no incentivo à ação das partes interessadas, ao passo que a plataforma abrangia todos os ODS e funcionava como uma

⁴ https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/sdg_multi-stakeholder_platform_input_to_reflection_paper_sustainable_europe2.pdf.

estrutura para o diálogo, com vista a apoiar e aconselhar a Comissão Europeia sobre a realização atempada desses objetivos;

20. recomenda a utilização do relatório apresentado no fim do mandato da plataforma anterior quando da elaboração de novos diálogos estruturados; defende igualmente que os futuros diálogos estruturados sejam o mais representativos possível da vasta gama de partes interessadas dos ODS no âmbito das organizações da sociedade civil, do setor privado, dos sindicatos, do meio académico, dos órgãos de poder local e regional e de grupos minoritários e vulneráveis, que representam as quatro dimensões do desenvolvimento sustentável (económica, ambiental, social e de governação) e que têm uma longa e comprovada experiência na prossecução dos ODS a nível da UE. Por seu turno, as partes interessadas devem ser responsabilizadas perante os seus «círculos eleitorais», coligindo contributos e apresentando relatórios;
21. sublinha a importância de integrar a igualdade de género e de oportunidades para todos nas políticas e nos programas da UE que concretizam os ODS, como salientado no relatório recente do Tribunal de Contas Europeu sobre a integração da perspectiva de género no orçamento da UE⁵;
22. solicita, portanto, à Comissão Europeia que renove a plataforma para os ODS ou crie outra plataforma de diálogo influente e com um acompanhamento estruturado, a fim de promover o conhecimento especializado de todas as diferentes partes interessadas, tanto em instituições públicas como privadas, a respeito da Agenda 2030 e de aconselhar diretamente a Comissão Europeia;
23. renova os apelos de diversos setores, em especial do Comité das Regiões Europeu, enquanto defensor da subsidiariedade ativa, para que as ações concertadas da UE assentem mais na partilha de boas práticas, nas avaliações de impacto e numa melhor ligação com a chamada hélice quádrupla (ciência, políticas, indústria e sociedade). A abordagem mais eficaz é a integração do conhecimento e da experiência em todas as disciplinas, todos os domínios políticos e todos os ODS. O Desafio Cidades Inteligentes, da Comissão Europeia, é um excelente exemplo a incentivar e desenvolver noutras direções-gerais e políticas, à semelhança da plataforma de estratégias de especialização inteligente (S3) para os ODS, que poderia ser mais bem aproveitada pelas regiões europeias;
24. considera que a Comissão Europeia deve selecionar alguns indicadores de dados sociais, económicos e ambientais a nível local e regional, que possam ser influenciados pelo nível local e regional, para examinar a evolução da Agenda 2030 em toda a UE e, quando possível, o impacto a nível internacional; assinala, neste contexto, a necessidade de ter em conta os esforços que alguns países já envidaram nesse sentido;

5

https://www.eca.europa.eu/Lists/ECADocuments/SR21_10/SR_Gender_mainstreaming_PT.pdf

25. defende que a monitorização e os dados são instrumentos de comunicação essenciais para a interação com os cidadãos e a sociedade civil a nível local e regional. O CR e os órgãos de poder local e regional estão empenhados em «localizar» os ODS e desempenham um papel importante na recolha de dados. Por exemplo, o CR trabalha com a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE) para recolher periodicamente dados sobre a participação local e regional no domínio dos ODS e considera que este é um caso exemplar de uma parceria assente na investigação baseada em dados concretos;
26. convida a Comissão Europeia a aumentar a robustez do relatório do Eurostat de acompanhamento dos ODS, incluindo níveis de consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável facilmente quantificáveis e cuja identificação não implique burocracia. A Comissão deve, no âmbito do Semestre Europeu, utilizar em maior medida estes relatórios e completá-los com dados e boas práticas provenientes de órgãos de poder local e regional, dado que o acompanhamento atual não inclui dados sobre o nível NUTS 2;

O papel dos ODS no Semestre Europeu em prol de uma recuperação sustentável

27. enaltece o importante trabalho da Comissão Europeia no sentido de incorporar os ODS no Semestre Europeu, no ciclo de 2020. A incorporação progressiva dos ODS na estratégia anual para o crescimento sustentável, nos relatórios por país e nos programas nacionais de reformas comprovou o empenho real da UE numa mudança de paradigma rumo a um desenvolvimento sustentável;
28. apoia o Pacto Ecológico Europeu e insta a uma interpretação mais sinérgica dos ODS na luta contra as alterações climáticas; salienta, a este respeito, a utilidade dos ODS, em especial o ODS n.º 13, e a oportunidade de criar compensações e coerência entre as políticas no quadro dos ODS;
29. considera que é necessário alinhar de forma mais eficaz as prioridades de todos os programas de financiamento, a fim de universalizar os ODS. Por exemplo, a iniciativa «100 cidades com impacto neutro no clima até 2030» é um passo para acelerar a realização dos ODS. O investimento no âmbito social também é benéfico para o clima;
30. incentiva, por conseguinte, a Comissão Europeia a reintegrar explicitamente os ODS num Semestre Europeu reformado, tendo em vista uma recuperação sustentável, que deve contar com a plena participação dos órgãos de poder local e regional e complementar as reformas e o investimento nos Estados-Membros, que devem ser adaptados aos ODS e conter valor acrescentado europeu;
31. reitera, neste contexto, a necessidade de a Comissão Europeia fornecer uma definição de «reformas estruturais» no âmbito do Semestre Europeu. Tal definição é necessária, a fim de assegurar que as reformas se limitam aos domínios de política relevantes para a realização dos objetivos definidos nos Tratados da UE e para as estratégias globais da União Europeia,

incluindo os ODS, e que, no respeito do princípio da subsidiariedade, estão diretamente relacionadas com as competências da UE⁶;

32. insta a Comissão a considerar o contributo para a consecução dos ODS como um objetivo comum e transversal ao conjunto de programas de financiamento da UE em regime de gestão direta e indireta;
33. entende, neste contexto, que as suas recomendações para melhorar o escrutínio do Semestre Europeu são agora ainda mais pertinentes e assinala a necessidade urgente de integrar as regiões, os municípios (incluindo os municípios rurais) e as partes interessadas no processo e de tornar a governação mais democrática e transparente; observa que o documento de trabalho dos serviços da Comissão relativo à consecução dos ODS das Nações Unidas também aponta nesta direção, reafirmando a necessidade de associar as partes interessadas à realização dos ODS;
34. reitera o seu apelo para a adoção de um código de conduta europeu com vista à participação dos órgãos de poder local e regional e respetivas associações representativas no Semestre Europeu e observa que a Comissão Europeia deve dar o exemplo, estabelecendo um diálogo estruturado com as partes interessadas a respeito do Semestre Europeu, nomeadamente na sequência da lacuna criada pela não renovação da plataforma multilateral de alto nível da UE para os ODS;
35. propõe, como primeiro passo nesta direção, a organização de uma conferência de partes interessadas sobre o Semestre Europeu, com o apoio dos dois Comitês consultivos, e/ou a consulta dos Comitês antes da publicação da próxima estratégia anual para o crescimento sustentável;
36. salienta que a promoção da dupla transição e da aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e respetivo plano de ação nos PRR não é suficiente para abordar os ODS de forma coerente e consequente, a fim de proporcionar uma via clara conducente à consecução das metas e dos grandes objetivos. A crise atual demonstrou que a UE necessita dos ODS enquanto abordagem mais ampla que abranja também outras políticas, nomeadamente em matéria de biodiversidade e saúde, e com elas se articule, para evitar crises futuras;
37. insta a Comissão Europeia, tendo em conta a encruzilhada em que a Europa se encontra, a utilizar a futura Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2022 para reintegrar formalmente os ODS no Semestre Europeu, interligar melhor os ODS com os PRR e afirmar explicitamente os ODS como um instrumento útil à UE na trajetória de uma recuperação sustentável;
38. considera que a integração dos ODS permite manter o objetivo essencial do Semestre Europeu enquanto quadro para a coordenação das políticas económicas dos países da UE e que os ODS devem ser reintegrados o mais rapidamente possível no Semestre Europeu;

⁶ ver Parecer do CR – Programa de Apoio às Reformas (CDR 3764/2018) e <https://webapi2016.cor.europa.eu/v1/documents/COR-2018-03764-00-00-AC-TRA-PT.docx/content>.

39. incentiva a Comissão Europeia a iniciar tal reintegração durante a avaliação dos PRR, identificando os ODS nos planos apresentados pelos Estados-Membros; salienta que esta identificação ficaria a cargo dos serviços da Comissão Europeia, mediante a avaliação dos contributos dos planos para os ODS. Este trabalho permitiria obter uma panorâmica útil da exaustividade dos planos, sem constituir um encargo administrativo suplementar em matéria de apresentação de relatórios;
40. insta a Comissão a ponderar a criação de um painel de avaliação ambiental com uma estrutura simples e não burocrática, que complemente o painel de indicadores sociais no âmbito do Semestre Europeu e prepare a reintegração formal dos ODS no próximo ciclo do Semestre Europeu;
41. insta ainda a Comissão a apresentar propostas para alinhar mais adequadamente os requisitos em matéria de responsabilidade das empresas com a execução da Agenda de Desenvolvimento Sustentável. Poder-se-ia ponderar a criação de um passaporte europeu de responsabilidade empresarial para as grandes empresas, de forma simples e sem burocracia, que estabeleceria os requisitos relacionados com os ODS para as relações laborais, a igualdade de género, a gestão da cadeia de abastecimento, a fiscalidade e a transparência financeira;
42. considera que a proposta da Comissão de revisão do Pacto de Estabilidade e Crescimento, a apresentar no último trimestre de 2021, deve abrir caminho a uma reforma sustentável dos mecanismos de supervisão orçamental e macroeconómica da UE, a fim de assegurar um nível suficientemente elevado de investimento público de elevada qualidade na transformação sustentável da União Europeia. Tal deve incluir propostas para integrar no quadro orçamental indicadores com uma estrutura simples e não burocrática, que sejam mais adequados do que o PIB para indicar a trajetória de consecução dos ODS;

O contributo local e regional para os ODS

43. salienta que, segundo as estimativas da OCDE, 65% das 169 metas dos 17 ODS não podem ser alcançadas sem a participação dos órgãos de poder local e regional ou a coordenação com os mesmos⁷;
44. observa que os órgãos de poder local e regional foram responsáveis, em média, por 53% do investimento público total na UE em 2018⁸. A maioria destes investimentos diz respeito a infraestruturas para serviços básicos, em que os municípios e/ou regiões têm competências fundamentais e que, por vezes, são objeto de ODS em domínios específicos, como a educação, a saúde, as infraestruturas sociais, a água potável, o saneamento, a gestão dos resíduos sólidos, a

⁷ A OCDE cita a Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável, das Nações Unidas, no documento «A Territorial Approach to the Sustainable Development Goals: A role for Cities and Regions to leave no-one behind» [Uma abordagem territorial aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: o papel dos municípios e das regiões para que ninguém fique para trás] (2017), OCDE.

⁸ «Key Data on Local and Regional Governments in the EU» [Dados fundamentais sobre as administrações locais e regionais na UE] (2019), OCDE.

energia, os transportes e a habitação. Observa também que existe um ODS – o décimo primeiro – dedicado exclusivamente às cidades e às comunidades locais;

45. considera que as administrações locais e regionais são fundamentais para ativar políticas locais, regionais e, conseqüentemente, nacionais em domínios importantes relacionados com os ODS, como o ambiente, os serviços públicos, a educação, a saúde e o desenvolvimento económico e territorial, contribuindo para muitos outros objetivos como a igualdade de género, o consumo sustentável, o emprego, a inovação, as sociedades inclusivas, a boa governação e as parcerias. Conseqüentemente, é importante reforçar o consenso existente para valorizar as prioridades territoriais nas políticas da UE. Diversas redes criaram grupos de trabalho em que os membros partilham informações e experiências sobre a realização dos ODS nos respetivos países – em alguns casos com os seus pares em países parceiros – e defendem as suas metas junto da Comissão Europeia e em fóruns internacionais; é igualmente importante assegurar que os órgãos de poder local e regional podem exercer ao nível europeu as competências de que dispõem nos respetivos países, facilitando assim a execução de políticas públicas a favor dos ODS a todos os níveis;
46. congratula-se com os resultados preliminares do inquérito da OCDE e do CR sobre os ODS e a recuperação⁹, segundo os quais, apesar da pandemia, os órgãos de poder local e regional ainda estão mobilizados para a realização dos ODS, tendo 60% dos inquiridos locais e regionais indicado a sua convicção de que os ODS podem contribuir para uma abordagem mais holística da recuperação e 43% afirmado que possuem uma estrutura de governação específica para os concretizar;
47. enaltece o trabalho de associações e organizações internacionais e europeias no apoio à localização dos ODS a nível europeu e internacional através da cooperação descentralizada e insta a mais esforços para promover essas parcerias¹⁰;
48. incentiva o desenvolvimento da iniciativa das Nações Unidas «Localizar os ODS», a fim de acelerar e intensificar os esforços para concretizar os ODS até 2030; compromete-se a cooperar com as Nações Unidas e a Comissão Europeia para estimular uma mobilização crescente dos municípios e das regiões para localizar os ODS e elaborar avaliações infranacionais/regionais/locais voluntárias que possam, em última análise, contribuir para as avaliações nacionais voluntárias;

⁹ Inquérito CR-OCDE: Os ODS como enquadramento para a recuperação da crise da COVID-19 nos municípios e regiões, que decorreu entre 10 de maio e 18 de junho de 2021.

¹⁰ Nomeadamente, para citar apenas alguns exemplos: a OCDE e o seu projeto-piloto relativo a uma abordagem territorial aos ODS; o Conselho dos Municípios e Regiões da Europa (CMRE) e o seu trabalho de apoio a associações nacionais de regiões e municípios na elaboração das avaliações infranacionais voluntárias, que abrangem países inteiros; a Assembleia das Regiões da Europa (ARE) pelo seu trabalho relacionado com a realização dos ODS a nível local e regional; a rede Regions4 e a sua comunidade de práticas sobre os ODS; a rede Eurocidades e o seu grupo de trabalho sobre os ODS; as organizações PLATFORMA e Cidades e Governos Locais Unidos e a sua formação para formadores em matéria de ODS; a rede URBACT da UE para os ODS; a *City Mayors Foundation* pela promoção da sustentabilidade; e a ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade, uma importante rede para municípios de todo o mundo dedicada a programas de sustentabilidade.

49. salienta a necessidade de medir a nível local os progressos na realização dos ODS. A UE deve ajudar os municípios e as regiões a acompanhar os seus progressos na realização dos ODS, em função das suas condições específicas¹¹;
50. solicita ao Centro Comum de Investigação que prossiga o seu trabalho relacionado com as avaliações locais voluntárias, sob a forma de manuais, e que integre este trabalho em mecanismos de especialização inteligente para apoiar os municípios e as administrações locais na utilização dos instrumentos financeiros do âmbito da coesão e não só. Além disso, a Comissão Europeia deve criar incentivos para que os municípios e as regiões localizem os ODS a nível local e regional. O CR deve coordenar este vasto processo;
51. observa que é igualmente necessário fomentar o reforço de capacidades a nível local para a realização dos ODS, sendo fundamental desenvolver conjuntamente modelos de gestão estratégica e ferramentas de gestão específicas para o desenvolvimento sustentável, bem como disponibilizar cursos de formação aos decisores políticos, ao pessoal das administrações locais e às partes interessadas locais; considera que a UE poderá apoiar redes europeias de desenvolvimento conjunto, bem como estas oportunidades de formação; considera igualmente que o papel da investigação – tanto científica e tecnológica como humanista – é crucial para a consecução dos ODS e que os centros geradores de conhecimento e inovação devem, por conseguinte, receber financiamento adequado;
52. realça a necessidade de acelerar uma cultura de colaboração entre todos os setores e níveis que concretizam os ODS;
53. solicita, pois, que a Comissão Europeia crie incentivos diretos para que os órgãos de poder local e regional cooperem diretamente com o setor privado e a sociedade civil para fazer avançar os ODS;
54. destaca o papel fundamental das regiões na elaboração e realização dos ODS no terreno enquanto parceiros fundamentais das entidades nacionais e locais no espírito de colaboração consagrado no ODS n.º 17. A assistência financeira e técnica das regiões é essencial para contribuir e reforçar as capacidades locais para localizar os ODS e garantir que as zonas rurais e periurbanas sustentáveis interagem de forma duradoura com os municípios;
55. apoia firmemente a partilha de boas práticas locais e regionais e entende que ela é fundamental para promover a agenda dos ODS, por exemplo através do recente projeto-piloto criado na rede URBACT com municípios que localizam os ODS. No entanto, a UE deve criar um novo programa para o intercâmbio de boas práticas entre municípios e regiões de toda a UE, que inclua também municípios de outros continentes, para identificar boas práticas a nível mundial e favorecer a celebração de acordos bilaterais;

¹¹ Como acontece atualmente, por exemplo, em Portugal, com os projetos CESOP-Local da Universidade Católica Portuguesa e ODSlocal da Universidade de Lisboa.

56. afirma-se empenhado em unir forças com outras instituições europeias para organizar eventos da iniciativa «Encontro entre a ciência e as regiões» e projetos de ação relacionados com os ODS – projetos-piloto, experimentação, criação de protótipos e expansão –, tirando partido da experiência das regiões cujas políticas se norteiem pelos ODS e promovendo, em seguida, a sua replicabilidade e escalabilidade;
57. solicita à UE que crie incentivos para promover medidas participativas dos cidadãos e das organizações locais com vista à concretização dos ODS. Estes incentivos devem melhorar a divulgação da Agenda 2030 e promover os ODS junto da população em geral, tanto na Europa como além fronteiras, através de parcerias a vários níveis e com várias partes interessadas;
58. reafirma o seu empenho em intensificar as parcerias com a OCDE, a Eurocidades, a Assembleia das Regiões da Europa, a plataforma do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa e a rede Regions4 para acelerar a localização dos ODS e defendê-los como valor fundamental global da UE; compromete-se a celebrar outras parcerias para reforçar o apoio à localização dos ODS na Europa e além fronteiras;
59. remete para o seu Parecer – Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): uma base para uma estratégia a longo prazo da UE para uma Europa sustentável até 2030¹², que apresentou os pontos de vista políticos do CR sobre o Documento de reflexão – Para uma Europa sustentável até 2030, uma vez que continua válido o seu apelo para que a Comissão Europeia «assuma um papel de liderança na criação de uma governação a vários níveis, multilateral e intersetorial, que permita a integração de todas as dimensões dos ODS em todas as políticas da UE».

Bruxelas, 1 de julho de 2021

O Presidente
do Comité das Regiões Europeu

Apostolos Tzitzikostas

O Secretário-Geral
do Comité das Regiões Europeu

Petr Blížkovský

¹² Relator: Arnoldas Abramavičius (LT-PPE), adotado em 26 de junho de 2019, COR-2019-00239.

II. PROCESSO

Título	Consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável até 2030
Referências	/
Base jurídica	Parecer de iniciativa
Processo regimental	Artigo 41.º, alínea b), subalínea ii), do Regimento
Data da consulta do Conselho/PE / Data da carta da Comissão	Não se aplica.
Data da decisão do presidente / da Mesa	4 de fevereiro de 2021
Comissão competente	Comissão da Política Económica (ECON)
Relator	Ricardo Rio (PT-PPE)
Nota de análise	Fevereiro – março de 2021
Exame em comissão	22 de janeiro de 2021 (troca de pontos de vista)
Data da adoção em comissão	20 de abril de 2021
Resultado da votação em comissão (maioria, unanimidade)	Maioria
Data da adoção em plenária	1 e 2 de julho de 2021
Pareceres anteriores do Comité	Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): uma base para uma estratégia a longo prazo da UE para uma Europa sustentável até 2030 – COR-2019-00239-00-00. adotado em 26 de junho de 2019.
Data da consulta da Rede de Observância da Subsidiariedade	Não se aplica.



**Comité das Regiões
Europeu**

F

ECON-VII/028

153.ª reunião plenária de 8 e 9 de fevereiro de 2023

PARECER

Progressos na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

O COMITÉ DAS REGIÕES EUROPEU

- afirma que os ODS são potencialmente o único roteiro completo para o futuro, capaz de contrabalançar a proliferação de quadros a todos os níveis – o Acordo de Paris, os planos nacionais de recuperação e resiliência (PRR) no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), a Convenção sobre a Diversidade Biológica, o Pacto Ecológico Europeu, a nova Agenda Urbana, etc.;
- apela para um maior empenho da UE na concretização dos ODS e para uma estratégia geral nesse sentido;
- manifesta preocupação pelo facto de o relatório de acompanhamento não se basear em metas mensuráveis e calendarizadas, não sendo, por isso, capaz de acompanhar verdadeiramente a concretização dos ODS na UE;
- manifesta igualmente preocupação com o facto de os indicadores utilizados para avaliar os ODS serem todos referentes ao nível nacional. Para os países de média e grande dimensão, essas avaliações não correspondem à realidade no terreno, uma vez que existem grandes disparidades dentro dos países;
- insta a futura Presidência espanhola a organizar um debate de alto nível sobre o impulso que importa dar a nível da UE para assegurar a concretização atempada dos ODS. Esse debate, que deve ser realizado a nível ministerial no Conselho dos Assuntos Gerais, deverá enviar uma mensagem clara à Comissão Europeia sobre a importância dos ODS;
- salienta a necessidade de articular melhor os ODS com os PRR, uma vez que o financiamento é o principal obstáculo para 47% dos municípios e regiões na concretização dos ODS e que os Estados-Membros ainda dispõem de 225 mil milhões de euros ao abrigo do MRR;
- solicita uma coordenação mais eficaz e mais estruturada entre os níveis de governo, devendo a UE liderar pelo exemplo, nomeadamente através de uma governação mais inclusiva do Semestre Europeu e de um diálogo estruturado sobre os ODS com as partes interessadas;
- lança, deste modo, um debate coletivo sobre a importância de manter o desenvolvimento sustentável no centro de todas as ações políticas na Europa, mesmo após 2030, e realça a oportunidade de criar uma verdadeira economia do bem-estar, centrada nas pessoas e no planeta, e de trabalhar em prol de uma UE sustentável a longo prazo.

Relator

Ricardo Rio (PT-PPE), presidente da Câmara Municipal de Braga

Texto de referência

Não se aplica.

Parecer do Comité das Regiões Europeu – Progressos na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

O COMITÉ DAS REGIÕES EUROPEU

1. sublinha o compromisso das regiões e dos municípios com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – um conceito universal para a consecução de um mundo mais equitativo, justo, inclusivo, sustentável e resiliente – e salienta a sua importância para uma recuperação sustentável da Europa e para o crescimento sustentável a longo prazo;
2. destaca o papel ativo que desempenha a nível europeu no domínio dos ODS. A adoção do Parecer – Consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável até 2030, no ano passado, constituiu um passo importante, coerente com as conclusões do Conselho adotadas em junho de 2021, cabendo dar-lhe seguimento com mais ações;
3. salienta que a Agenda 2030 está a aproximar-se do ponto intermédio da sua fase de execução e sublinha a sua convicção quanto à utilidade dos ODS, em particular para promover a coerência e a inclusividade das políticas em todos os níveis de governação;
4. considera lamentável que a pandemia, a guerra na Ucrânia, o aumento da inflação, a crise energética na Europa e outros acontecimentos recentes tenham contribuído para um retrocesso na concretização dos ODS; salienta a sua preocupação com o abrandamento dos esforços no domínio da ação climática e com o crescente risco de pobreza, especialmente entre os grupos vulneráveis, as pessoas com antecedentes migratórios e os refugiados; reitera, no entanto, o seu apoio a que os ODS continuem a ocupar um lugar de destaque a nível local, regional, nacional e da UE, de acordo com os respetivos níveis de competência;
5. considera, com efeito, que todos os esforços e iniciativas com vista à resolução de crises também devem ser encarados como uma oportunidade de contribuir para a concretização dos ODS e de lhe dar um novo impulso;
6. afirma que os ODS são potencialmente o único roteiro completo para o futuro, capaz de contrabalançar a proliferação de quadros a todos os níveis – o Acordo de Paris, os planos nacionais de recuperação e resiliência (PRR) no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), a Convenção sobre a Diversidade Biológica, o Pacto Ecológico Europeu, a nova Agenda Urbana, etc.; salienta, além disso, a globalidade e a universalidade dos ODS, que compreendem a ciência, a economia, a política, a sociedade civil e todos os cidadãos a todos os níveis de governação;
7. apela para um maior empenho da UE na concretização dos ODS e para uma estratégia geral nesse sentido; chama a atenção para a função e os recursos dos órgãos de poder local e regional e para a lamentável ausência de referências aos ODS e à dimensão territorial nos PRR;
8. salienta que cada vez mais municípios e regiões na Europa recorrem aos ODS para sustentar a sua estratégia geral de crescimento ou de recuperação, pelo que o contributo da UE para a Cimeira das Nações Unidas sobre os ODS, em setembro de 2023, deverá contemplar essa

dimensão territorial; considera que as novas estratégias de concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas devem assentar numa abordagem ascendente, uma vez que os níveis local e regional têm a possibilidade de seguir uma abordagem mais inclusiva, nomeadamente no que diz respeito à participação das diferentes partes interessadas no terreno;

9. salienta a necessidade de melhorar a coordenação da Cimeira sobre os ODS com outros processos pertinentes, como «A nossa Agenda Comum», a Cimeira sobre a Transformação da Educação, a Cimeira do Futuro, a avaliação intercalar do Quadro de Sendai e o Diálogo de Alto Nível sobre o Financiamento para o Desenvolvimento, também previsto para setembro de 2023;
10. considera aconselhável que os órgãos de poder local e regional elaborem avaliações locais ou infranacionais voluntárias que contribuam para as avaliações nacionais voluntárias: importa fomentar uma abordagem de coordenação verdadeiramente assente na governação a vários níveis, reforçar as capacidades e partilhar boas práticas, como já acontece no projeto «Global Goals for Cities» [Metas globais para as cidades] da rede URBACT e no contexto da aplicação do Quadro de Referência para as Cidades Sustentáveis;
11. assinala que há aqui uma oportunidade que se deve aproveitar para lançar um diálogo interinstitucional da UE mais robusto, com bastante antecedência em relação à Cimeira, a fim de promover um interesse renovado pelos ODS na UE, integrando-os de forma mais eficaz no exercício do Semestre Europeu e no MRR e focando questões como a inclusividade, a governação a vários níveis, as metas e a coerência das políticas; insta, por conseguinte, as demais instituições da UE a colaborarem consigo a este respeito e, neste contexto, congratula-se com a Aliança para os ODS, um grupo interparlamentar informal criado no Parlamento Europeu;
12. acolhe favoravelmente o compromisso da Comissão Europeia com os ODS enquanto linha orientadora e bússola comum a todas as suas ações, nomeadamente através do seu programa de trabalho para 2023 e da realização da primeira avaliação voluntária da UE a apresentar este ano às Nações Unidas;
13. felicita a Comissão Europeia pelo seu trabalho no sentido de integrar os ODS no Semestre Europeu e nos instrumentos do Programa Legislar Melhor;
14. observa, no entanto, que se trata de processos ainda em curso e solicita esforços adicionais, bem como uma maior visibilidade dos ODS em todos os instrumentos da UE, incluindo na execução do MRR;
15. manifesta profunda preocupação com a não integração dos ODS nos PRR. A maioria dos Estados-Membros limita-se a fazer-lhes uma referência implícita. Segundo um estudo do CR¹, são muito poucos os Estados-Membros que associam explicitamente elementos dos PRR aos

¹ CR (2022), «Synergies between the Sustainable Development Goals and the National Recovery and Resilience Plans – Best practices from local and regional authorities» [Sinergias entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e os planos nacionais de recuperação e resiliência – Boas práticas dos órgãos de poder local e regional], página 16.

ODS. Além disso, o nível global de integração dos ODS nos PRR é bastante baixo, sendo que a pontuação mais elevada corresponde aos ODS relacionados com a economia (embora inferior a 50%)²;

16. assinala que os ODS devem constar dos documentos do Semestre Europeu e apela aos dirigentes de mais alto nível na Comissão Europeia e no Conselho para que racionalizem e simplifiquem o Semestre Europeu, que deverá ser renovado e centrado na «sustentabilidade competitiva»; apela ainda para que reconheçam o papel dos órgãos de poder local e regional no Semestre Europeu;
17. recomenda que se confira maior visibilidade aos ODS no âmbito da Análise Anual do Crescimento Sustentável e que as recomendações específicas por país refiram expressamente os ODS nos seus considerandos, tornando claro que as recomendações visam a concretização dos ODS;
18. reitera o seu apelo para a adoção rápida de um código de conduta europeu com vista à participação dos órgãos de poder local e regional na governação do Semestre Europeu; salienta que a Comissão Europeia deve dar o exemplo, estabelecendo um diálogo estruturado com as partes interessadas a respeito do Semestre Europeu, nomeadamente dada a lacuna criada pela não renovação da plataforma multilateral de alto nível da UE para os ODS;

Contributos locais e regionais

19. reafirma que a aplicação do Pacto Ecológico só poderá ter êxito se for levada a cabo no âmbito dos ODS, o que implica estabelecer pontes entre a localização dos ODS e os pactos ecológicos a nível local; salienta, neste contexto, o importante contributo do Grupo de Trabalho para o Pacto Ecológico a Nível Local, do CR, nomeadamente no tocante à partilha de boas práticas;
20. observa que, de acordo com os dados disponíveis, desde a adoção dos ODS pelas Nações Unidas em 2015, o empenho dos órgãos de poder local e regional na sua concretização tem sido variável. O inquérito CR-OCDE mais recente sobre «Os ODS como enquadramento para a recuperação da crise da COVID-19 nos municípios e regiões»³ confirma este empenho num momento em que alguns países reavaliam a sua intervenção, opondo a recuperação aos ODS. Pelo contrário, os órgãos de poder local e regional consideram os ODS o quadro ideal para a recuperação a longo prazo da crise provocada pela pandemia;
21. salienta que a governação a vários níveis é um dos valores fundamentais dos ODS e destaca o papel fundamental das regiões e dos municípios. A OCDE estima que 65% das metas ao abrigo dos ODS não podem ser alcançadas sem a coordenação ou a participação dos órgãos de poder local e regional;
22. valoriza o contributo fundamental dos órgãos de poder local e regional para a concretização dos ODS e insta as demais instituições da UE a reconhecê-lo, a fim de reforçar a coordenação no

² *Idem*, página 17.

³ Os resultados do último inquérito constam do relatório da OCDE: <https://doi.org/10.1787/6d25b59b-en>.

interior da UE, nomeadamente ao nível descentralizado, entre as regiões e os municípios. De acordo com um relatório da OCDE que se baseia num inquérito realizado em conjunto com o CR, 40% dos 145 órgãos de poder local e regional que responderam já utilizavam os ODS antes da pandemia e começaram agora a utilizá-los para definir a fase de recuperação. Outros 44% ainda não começaram a utilizar os ODS no contexto da recuperação, mas planeiam fazê-lo no futuro. 68% das regiões e dos municípios que responderam utilizam os ODS para definir novos planos, políticas e estratégias ou para adaptar os que já existem à Agenda 2030⁴;

23. louva o trabalho das associações de órgãos de poder local e regional, a nível nacional e europeu, no apoio às regiões e aos municípios para a localização dos ODS, como o Conselho dos Municípios e Regiões da Europa e a «Plataforma», através dos seus manuais, publicações e roteiros e de numerosos relatórios, programas de formação, instrumentos e seminários sobre a localização dos ODS, ou a Eurocidades com o seu grupo de trabalho sobre os ODS e a rede Regions4 com a sua comunidade de práticas sobre os ODS;
24. congratula-se com a atividade do Centro Comum de Investigação (JRC) da UE de apoio aos municípios no que diz respeito à comunicação de informações sobre os ODS através das suas próprias avaliações locais voluntárias, bem como com o novo projeto REGIONS2030, apoiado pelo Parlamento Europeu⁵;
25. apoia firmemente os contributos importantes que a OCDE apresenta em permanência através do seu projeto-piloto e do seu conjunto de ferramentas para uma abordagem territorial dos ODS, de mesas-redondas de diálogo político, de inquéritos e relatórios com o apoio do CR, a fim de ajudar as regiões e os municípios a concretizar os ODS;
26. considera muito importantes os esforços das instituições das Nações Unidas, como a Comissão Económica para a Europa (UNECE), o Programa UN-Habitat e o Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais (DESA), para promover e apoiar a localização dos ODS em todo o mundo; entende que esses esforços devem estar mais em linha com as políticas e iniciativas da UE;
27. considera que os esforços referidos estão a produzir efeitos e devem refletir-se numa concretização mais coerente e estruturada dos ODS pela UE, eventualmente através de uma estratégia geral e de uma plataforma das partes interessadas para conceber em conjunto e incentivar ações a empreender por todos os intervenientes;
28. disponibiliza-se para coordenar a criação de uma plataforma da UE para o diálogo e o intercâmbio, a fim de permitir que os municípios e as regiões aprendam uns com os outros e beneficiem de atividades adicionais para o reforço das capacidades e a aprendizagem interpares dentro e fora da UE, entre organizações e iniciativas, assim como redes externas;

⁴ *Idem.*

⁵ A localização dos ODS nos vários níveis de governo conduziu ao aumento das avaliações locais e infranacionais voluntárias: na região da Renânia do Norte-Vestefália, 11 municípios elaboraram um relatório de sustentabilidade local, e Bona e Düsseldorf apresentaram às Nações Unidas a sua própria avaliação local voluntária. Os maiores municípios da Finlândia (Espoo, Helsínquia, Tampere, Turku e Vantaa) também elaboraram uma avaliação local voluntária. A nível mundial, foram efetuadas 126 avaliações locais voluntárias, um terço das quais na Europa.

Acompanhamento, comunicação de informações e melhor articulação das políticas

29. congratula-se com a integração do relatório anual de acompanhamento dos ODS do Eurostat no pacote da primavera do Semestre Europeu e na avaliação voluntária da UE;
30. manifesta preocupação pelo facto de o relatório de acompanhamento não se basear em metas mensuráveis e calendarizadas, não sendo, por isso, capaz de acompanhar verdadeiramente a concretização dos ODS na UE. A elaboração de uma estratégia e de um plano de ação teriam permitido fixar metas e medir os progressos realizados. Em alternativa, a realização regular de avaliações voluntárias da UE poderá contribuir para avaliar os progressos na consecução das metas importantes, sempre que adequado e em consonância com os diferentes níveis de competências jurídicas, servindo igualmente para identificar lacunas;
31. frisa a necessidade de adotar instrumentos de análise do impacto económico e social, a utilizar regularmente pelas administrações públicas tanto centrais como territoriais, nomeadamente para facilitar a comunicação com as partes interessadas e os cidadãos;
32. manifesta preocupação com o facto de os resultados do referido relatório estarem a ser utilizados nos relatórios por país para avaliar a concretização dos ODS em cada Estado-Membro. Tendo em conta as limitações acima referidas, as pontuações baseiam-se na média da UE e são frequentemente enganosas. Por conseguinte, é impossível medir o grau de progresso na concretização dos ODS quando se comparam os resultados com a média da UE;
33. manifesta igualmente preocupação com o facto de os indicadores utilizados para avaliar os ODS serem todos referentes ao nível nacional. Para os países de média e grande dimensão, essas avaliações não correspondem à realidade no terreno, uma vez que existem grandes disparidades dentro dos países. Embora seja de louvar o empenho do Eurostat em obter dados de elevada qualidade, e ainda que este dependa em grande medida dos dados disponibilizados pelos institutos nacionais de estatística, é extremamente importante que o relatório anual de acompanhamento dos ODS do Eurostat contenha dados de nível NUTS 2, bem como boas práticas ilustrativas a nível regional e local, e destaque as situações que ainda carecem de melhorias;
34. salienta que os dados regionais e locais são também indispensáveis para a elaboração de políticas com base em dados concretos. Menos de metade dos órgãos de poder local e regional utilizam indicadores e sistemas de aferição para acompanhar os progressos na concretização dos ODS. Esses órgãos de poder necessitam do apoio dos mais altos níveis de governo para realizar esse acompanhamento. O quadro de indicadores localizados da OCDE para medir os progressos na consecução dos ODS nos municípios e regiões pode ser o ponto de partida para os órgãos de poder local e regional utilizarem um quadro local de indicadores dos ODS⁶;

⁶ OCDE (2022), «The Sustainable Development Goals as a framework for COVID-19 recovery in cities and regions» [Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como enquadramento para a recuperação da crise de COVID-19 nos municípios e regiões], *Regional Development Papers*, n.º 26, Publicações da OCDE, Paris.

35. salienta que o CR, os órgãos de poder local e regional e as respetivas associações são entidades importantes responsáveis pela recolha de dados e podem dar um contributo prático enriquecedor para o relatório da UE de acompanhamento dos ODS;
36. congratula-se com o trabalho do JRC no sentido de identificar indicadores adequados para acompanhar os ODS a nível regional e apela para a rápida integração desse trabalho no relatório da UE de acompanhamento dos ODS;
37. incentiva a UE e todos os Estados-Membros a apoiarem esta tendência, sobretudo os que apresentarão uma avaliação nacional voluntária este ano;
38. insta a Comissão Europeia e o Grupo de Trabalho da Agenda 2030, do Conselho, a assegurarem que estes esforços se refletem na avaliação voluntária da UE e nas avaliações nacionais voluntárias pertinentes, a fim de articular melhor as políticas a todos os níveis e mostrar a plena dimensão dos esforços da União Europeia (em geral) no que toca aos ODS. Há uma margem significativa para melhorias, já que metade dos municípios e regiões da UE indicaram não ter participado na elaboração das avaliações nacionais voluntárias;
39. saúda os esforços da Comissão Europeia para trabalhar com as regiões e os municípios, assim como com a sociedade civil, no contexto da avaliação voluntária da UE; solicita que o documento da avaliação voluntária contenha o contributo do CR e atribua um destaque adequado à governação a vários níveis;
40. apela para uma apresentação oficial da avaliação voluntária da UE nas Nações Unidas, na presença de representantes de todas as instituições da UE, a fim de refletir a abordagem de governação a vários níveis adotada para os ODS;
41. insta os dirigentes do Conselho a assegurarem que a UE não abranda os seus esforços relativos aos ODS;
42. insta a futura Presidência espanhola a organizar um debate de alto nível sobre o impulso que importa dar a nível da UE para assegurar a concretização atempada dos ODS. Esse debate, que deve ser realizado a nível ministerial no Conselho dos Assuntos Gerais, deverá enviar uma mensagem clara à Comissão Europeia sobre a importância dos ODS;

Desafios e vias a seguir

43. salienta a necessidade de articular melhor os ODS com os PRR, uma vez que o financiamento é o principal obstáculo para 47% dos municípios e regiões na concretização dos ODS⁷ e que os Estados-Membros ainda dispõem de 225 mil milhões de euros ao abrigo do MRR;
44. incentiva igualmente todos os níveis de governo a integrarem os ODS no seu orçamento e nos seus instrumentos financeiros para colmatar o défice de financiamento;

⁷ *Idem.*

45. salienta a importância do apoio da UE para conceber ações de formação e iniciativas de reforço das capacidades, uma vez que as capacidades, tanto em termos de competências como de pessoal, constituem um desafio para 44% dos municípios e regiões⁸;
46. insta as pequenas e médias empresas (PME) a elaborarem e executarem estratégias de sustentabilidade para si, uma vez que atualmente apenas 24% têm planos concretos para reduzir a sua pegada de carbono⁹; salienta a necessidade de apoiar as PME nesse processo e de reforçar as medidas correspondentes a nível europeu, nacional, regional e local;
47. solicita uma coordenação mais eficaz e mais estruturada entre os níveis de governo, devendo a UE liderar pelo exemplo, nomeadamente através de uma governação mais inclusiva do Semestre Europeu e de um diálogo estruturado sobre os ODS com as partes interessadas;
48. apela para uma maior liderança das instituições da UE na comunicação sobre os ODS. Nem todas as entidades estão familiarizadas com este quadro, e o facto de se dar prioridade aos ODS a nível nacional e da UE pode ajudar a reforçar o compromisso político em todos os níveis e a sensibilizar para os ODS no terreno;
49. recomenda, com base nas recomendações da OCDE, que se recorra aos ODS para privilegiar a aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e o reforço dos serviços sociais e comunitários destinados aos grupos socialmente desfavorecidos, incentivar a descarbonização dos edifícios, aumentar as infraestruturas sustentáveis para ciclistas, peões e veículos elétricos e reforçar a participação das partes interessadas na localização dos ODS em prol da recuperação;
50. considera que, como complemento da taxonomia ecológica, a fim de contribuir para a aplicação do Pacto Ecológico, a Comissão deve apresentar urgentemente uma proposta de elaboração de uma taxonomia social. Sem uma taxonomia social, faltarão aos investidores e às empresas uma orientação clara sobre quais os investimentos que proporcionam valor acrescentado do ponto de vista social. Por conseguinte, será difícil financiar atividades motivadas por fatores sociais no âmbito dos cuidados de saúde, da habitação social e dos serviços sociais, entre outros;
51. propõe que as instituições da UE e os Estados-Membros apoiem e financiem o lançamento de iniciativas de formação e educação para promover o reforço das capacidades das entidades públicas e das organizações privadas em matéria de conceção e execução dos relatórios e dos planos estratégicos sobre os ODS;
52. salienta que a educação é um direito fundamental, independentemente das capacidades financeiras, pelo que propõe aos níveis de governo responsáveis pela educação que ponderem a possibilidade de introduzir mais conceitos de desenvolvimento sustentável nos programas curriculares, do nível pré-escolar ao nível universitário;

⁸ *Idem.*

⁹ Comissão Europeia, 2022: «Eurobarometer: EU SMEs working towards sustainability» [Eurobarómetro: PME da UE trabalham em prol da sustentabilidade]: https://single-market-economy.ec.europa.eu/news/eurobarometer-eu-smes-working-towards-sustainability-2022-03-28_pt.

53. propõe o lançamento de uma campanha de comunicação interinstitucional da UE que associe claramente o cumprimento dos ODS à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos em todos os territórios;
54. propõe a criação de uma plataforma intercontinental para o intercâmbio de boas práticas na elaboração das avaliações locais ou infranacionais voluntárias, que reúna municípios europeus e de outras partes do mundo, promovendo a Europa como parceiro forte neste domínio; disponibiliza-se para assegurar a coordenação dessa plataforma;
55. apela para uma divulgação muito mais eficaz das informações sobre as oportunidades de financiamento que poderá ser disponibilizado por instituições como o Banco Europeu de Investimento, a fim de apoiar a execução dos planos estratégicos no âmbito dos ODS a nível local e regional;
56. lança, deste modo, um debate coletivo sobre a importância de manter o desenvolvimento sustentável no centro de todas as ações políticas na Europa, mesmo após 2030, e realça a oportunidade de criar uma verdadeira economia do bem-estar, centrada nas pessoas e no planeta, e de trabalhar em prol de uma UE sustentável a longo prazo;
57. insta, por último, as instituições, os órgãos e as agências da UE, bem como as administrações nacionais, regionais e locais, a analisarem de que forma podem eles próprios tornar-se mais sustentáveis, abordando, em particular, o desenvolvimento das energias renováveis, as renovações com vista à eficiência energética ou uma maior sustentabilidade nas cantinas, mas também a promoção de transportes e alojamentos respeitadores do clima e a expansão dos eventos e reuniões em formato híbrido nos seus edifícios de escritórios, sem esquecer a luta contra a pobreza e a fome, o compromisso de alcançar a igualdade de género e combater as desigualdades, de promover a inovação e melhorar as infraestruturas, de equilibrar o consumo, a produção e a utilização dos solos e de contribuir para a paz, a justiça e instituições fortes na Europa e no mundo.

Bruxelas, 8 de fevereiro de 2023

O Presidente
do Comité das Regiões Europeu

Vasco Alves Cordeiro

O Secretário-Geral
do Comité das Regiões Europeu

Petr Blížkovský

PROCESSO

Título	Progressos na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Referência(s)	Não se aplica.
Base jurídica	Artigo 307.º, quarto parágrafo, do TFUE
Processo regimental	Artigo 41.º, alínea b), subalínea ii), do Regimento Parecer de iniciativa sem documento da Comissão
Data da consulta do Conselho/PE / Data da carta da Comissão	
Data da decisão do presidente / da Mesa	16 de setembro de 2022
Comissão competente	Comissão da Política Económica (ECON)
Relator	Ricardo Rio (PT-PPE)
Nota de análise	24 de outubro de 2022
Exame em comissão	22 de setembro de 2022
Data da adoção em comissão	7 de dezembro de 2022
Resultado da votação em comissão	Unanimidade
Data da adoção em plenária	8 de fevereiro de 2023
Pareceres anteriores do Comité	Consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável até 2030 – ECON-VII/014 (COR-2021-00103-00-00) Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): uma base para uma estratégia a longo prazo da UE para uma Europa sustentável até 2023 – ECON-VI/044 (COR-2019-00239-00-00)
Data da consulta da Rede de Observância da Subsidiariedade	Não se aplica.